

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Limoeiro do Norte/CE, Deolino Júnior Ibiapira no de de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2022.2705-001/SECSA, fundamentada no Art. 25 da Lei n. 8.666/933 e suas alterações, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CREDENCIADA, EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 2022.1804-002/SECSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, em favor de: LABORVALE – LABORATÓRIO E CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.599.079/0001-20, com valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Dotação orçamentária: 10 302 1004 2.046 – Gerenciamento das ASPS/MAC – Gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Custeio / Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoas Jurídicas; Fonte de Recursos: Próprios. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem todo teor da presente declaração, para assim se proceda a devida ratificação.

Limoeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2022.

Deolino Junior biapina

Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte/CE